



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária, realizada na Câmara de Vereadores “Palácio Deputado José de Souza Cândido”, nas dependências do Plenário “Francisco Marques Figueira”, cujo prédio fica situado na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista. Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, deu-se início à Vigésima Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Exercício, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador Leandro Alves de Faria. Não havendo quórum, o Senhor Presidente disse que aguardará até trinta minutos. Às quatorze horas e dezoito minutos, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças. Assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Antonio Rafael Morgado. Assumiu a Segunda Secretaria o Vereador Jaime Siunte. Havendo número regimental, em nome de Deus e da Pátria, o Senhor Presidente abriu a sessão e solicitou ao Vereador Lazario Nazare Pedro que lesse um trecho bíblico de sua escolha. A seguir, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Suzano. Na sequência, perguntou se havia pedido de retificação da Ata da 28ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestação, considerou-a aprovada. Continuando, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**. O Primeiro Secretário assim procedeu: **RESUMO DE PROJETOS:** 1) Moção nº 43/2021, de autoria do Ver. - Edirlei Junio Reis, parabeniza o Projeto "Handebol Além das 4 Linhas" seus responsáveis Flávia Regina Godoy Veronesi, Reuel Roger Veronesi e toda comissão Técnica, pela conquista do Selo do Polo Oficial de Mini Handebol pela CBHB (Confederação Brasileira de Handebol). 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021, de autoria do Ver. Marcio Alexandre de Souza, dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Suzanense à Sra. Maria Simão da Silva. ♦ O Senhor Presidente informou que os documentos serão encaminhados à Diretoria Legislativa para recebimentos de eventuais proposições e, posteriormente, enviados às devidas Comissões competentes para exararem os seus respectivos pareceres. **RESUMO DE OFÍCIOS.** • **Ofício Administrativo nº 67/2021** - Executivo Municipal - Ofícios 1113 a 1118, 1122, 1124, 1126 a 1147, 1150 a 1152, 1155 a 1158, 1160 a 1168, 1172 a 1177, 1179, 1180, 1182 a 1184/GP/2021, em resposta a Requerimentos. • **Ofício Administrativo nº 68/2021** - Secretaria Municipal de Governo - Ofícios nºs. 484, 485 e 487 - Secretaria Municipal de Governo, em resposta a Indicações. ♦ O Senhor Presidente informou que os documentos estão à disposição dos Senhores Vereadores na Diretoria Legislativa para conhecimento. Na sequência, solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos Requerimentos. **REQUERIMENTOS APROVADOS**, por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimentos 1315, 1316, 1317, 1318 e 1321/2021, de autoria do Ver. Antonio Rafael Morgado. Requerimento 1329/2021 e Indicações 1097 e 1098/2021, de autoria do Ver. Artur Yukio Takayama. Requerimento 1312/2021 e Indicação 1091/2021, de autoria do Ver. Edirlei Junio Reis. – Às quatorze horas e trinta e oito minutos, o Ver. Jaime Siunte solicitou a suspensão da sessão por quinze



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

minutos. Com anuência de todos os vereadores, o Senhor Presidente acolheu o pedido. Às quinze horas e nove minutos, o Senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que digitassem suas presenças. Havendo quórum reabriu a sessão e solicitou ao primeiro secretário que desse continuidade à leitura dos Requerimentos. – Requerimentos 1308, 1309, 1323, 1330 e 1337/2021, de autoria da Ver<sup>a</sup>. Gerice Rego Lione. Requerimento 1322/2021 e Indicações 1090, 1094, 1095 e 1096/2021, de autoria do Givaldo Freitas dos Santos. Requerimentos 1313 e 1324/2021, de autoria do Ver. Jaime Siunte. Requerimentos 1331, 1332 e 1333/2021, de autoria do Ver. Leandro Alves de Faria. Requerimentos 1310 e 1314/2021, de autoria do Ver. Max Eleno Benedito e Requerimento 1328/2021, de autoria do Ver. Rogério Aparecido Castilho.

**PROPOSIÇÕES RECEBIDAS EM PLENÁRIO.** • Requerimento nº 1340/2021, de autoria do Ver. Leandro Alves de Faria, consigna votos de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Sambrana. (Ao final do Expediente, prestar-se-á um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Roberto Sambrana informou o Sr. Presidente.) • Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, de autoria do Ver. Jaime Siunte, acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 57 do Código de Postura do Município (Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1993). • Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Ver. Jaime Siunte, acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 129 do Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1993). ♦ O Senhor Presidente informou que os documentos serão encaminhados à Diretoria Legislativa para recebimentos de eventuais proposições e, posteriormente, enviados às devidas Comissões competentes para exararem os seus respectivos pareceres.

**REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA APROVADOS.** • **Requerimento de urgência nº 1342/2021**, de autoria do Ver. Leandro Alves de Faria, incluiu o Projeto de Lei nº 49/2021, do Executivo Municipal, e Emenda Substitutiva nº 07/2021, na pauta da Ordem do Dia como Item 2. • **Requerimento de urgência nº 1343/2021**, de autoria da mesa diretora, incluiu o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, de autoria do Executivo Municipal, na pauta da Ordem do Dia como Item 3. • **Requerimento de urgência nº 1344/2021**, de autoria da mesa diretora, incluiu o Projeto de Lei Complementar nº 9/2021, de autoria do Executivo Municipal, com a Emenda Aditiva nº 06/2021, na pauta da Ordem do Dia como Item 4. Quanto às Indicações, por já constarem nas pastas dos Senhores Vereadores, o Vereador Edirlei Junio Reis solicitou a dispensa da leitura. O Senhor Presidente, após consultar os Senhores Vereadores, e estes aprovarem, anunciou que as Indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal. A seguir, passou para a **TRIBUNA LIVRE**. Por ordem de inscrição, discursaram os Senhores Vereadores: **1º) Com a palavra o Ver. Rogério Aparecido Castilho**, que relatou o fato de uma munícipe lhe procurar para pedir ajuda sobre o caso de seu filho que estava com quadro alérgico, caso de urgência e que a triagem lhe informara que ela deveria agendar uma vaga. Sobre o agendamento de vagas proferiu: “E mais uma vez a ponta, que é a porta de entrada para aqueles que precisam, não está funcionando. E não é uma crítica



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

aqui para atacar ou para denegrir a imagem, mas é uma crítica construtiva, porque estou lidando com o meu público, estou lidando com a população todos os dias. E mais uma vez foi comprovado de que não está tendo eficiência no processo de acolhimento, agendamento e encaminhamento. Se tem vagas, tem de colocar, tem de ser avaliado. Foi avaliado naquele momento, o médico, automaticamente, dá o encaminhamento, regulação interna do posto, vai pegar o telefone, vai pedir uma vaga de urgência e vai ser encaminhado. É assim que funciona. E a mãe, mais uma vez, ficou desassistida; mais uma vez me procurou; mais uma queixa dentre todas as que acompanho". **2º) Com a palavra o Ver. Jaime Siunte – PSDB (Jaime Siunte)**, que falou sobre dois projetos de sua autoria. Um é a respeito de detritos que são jogados em vias públicas e estradas e o outro é sobre som alto nos estabelecimentos. Os dois projetos, se aprovados, contarão com multas para os infratores. No caso dos detritos a lei é a seguinte: "Ao Infrator, após constatação pelo agente público das práticas relacionadas neste artigo ficará sujeito à multa de 300 Unidades Fiscais do Município. Até 10kg-500 UFM = R\$ 1.845,00. Até 50kg-1000 UFM = R\$ 3.690,00. Até 100kg-1500 UFM = R\$ 5.535,00 e acima 100kg acima-5000 UFM = R\$ 18.450,00". E no caso de desrespeito ao nível de som alto, o projeto obriga os estabelecimentos a terem condicionamento acústico e a multa será: 'Código de Postura do Município, § 1º Caso o estabelecimento funcione sem o devido alvará ficará sujeito à multa de 2.500 Unidades Fiscais do Município aplicadas no ato da constatação'. **3º) Com a palavra o Ver. Marcel Pereira da Silva – PTB (Marcel da Ong)** falou que ele e o Vereador Rogério Castilho visitaram o Zoonoses, como representantes da Comissão de Bem-Estar Animal e constataram que a reforma do local está parada. "A gente não sabe para onde foram os recursos. Os funcionários trabalham sem condições, trabalham da forma que podem", disse o vereador. Sobre a condição dos animais que vivem lá informou: "Muitos animais estão saudáveis. Tem animal lá que está há oito anos vivendo no canil, sendo que pode ser adotado. Animais que estão com o pelo todo embolado. Acho que não tem estrutura para dar um banho e tosa. Antes de ser vereador me ofereci, várias vezes, como voluntário, para cuidar dos animais, para ajudar a doar, fazer uma rotatividade, doar aqueles animais e pegar outros. Ali não é lugar para animais saudáveis, ali é uma Zoonoses para levar animais que podem transmitir doença para o ser humano ou animais". Aparteado pelo Vereador Rogério Castilho e pela Vereadora Gerice Rego Lione que se dispuseram a colaborar com o vereador. **4º) Com a palavra o Ver. Edirlei Junio Reis - Professor Edirlei (PSDB)** – Segue a íntegra do discurso do vereador. –: "Quero aqui saudar a todos, boa tarde! Agradeço esta oportunidade de mais esta sessão. Agradeço a todos os vereadores que junto com este vereador aprovamos uma homenagem que será entregue no dia de hoje, a Medalha Antonio Marques Figueira à Srta. Sara Galvão de Moraes, que se encontra no plenário junto com a sua mãe, Sueli, com a Paloma. Quero frisar que a minha esposa, Paula, as acompanha na tarde de hoje e quero falar um pouquinho o porquê dessa honraria a essa jovem suzanense.



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

Ela nasceu na Santa Casa e quero compartilhar um pouquinho da história dessa jovem nestes minutos que me são conferidos nesta tribuna, Presidente. Ainda adolescente conheceu o esporte que está se tornando tradicional aqui no Brasil, o Jiu Jitsu. Ela começou a praticá-lo, a princípio, sem grandes pretensões, mas aos poucos foi se adequando, foi cada vez mais evoluindo dentro da modalidade e começou a participar de alguns campeonatos paulistas. E em todo campeonato, raramente, ela não participava do podium das medalhas. Sempre competindo, sempre estando no podium, conquistando medalhas e levando o nome de nossa cidade, da nossa querida Suzano. E como eu disse, a evolução chegou ao ponto até que em 2019 foi condecorada com a faixa roxa. Quero aqui também parabenizar, se não estiver enganado, o professor dela Fábio Oliveira, salvo engano tem a academia CT Toneli. Parabéns pelo trabalho desenvolvido! E nós percebemos na figura do professor dela, ela como professora ensinando Jiu Jitsu, a importância dos esportes para mudarem vidas. Ao longo de todos esses anos, em 2020, ela foi campeã paulista na modalidade adulto. Em 2021, foi campeã brasileira, categoria adulto e o seu objetivo é participar do mundial no final do ano. Então, a gente percebe que na nossa cidade existem talentos, há medalhistas que cada vez mais precisam ser valorizados e esta é uma oportunidade que eu encontrei para evidenciar e parabenizar todo trabalho e todo esforço não só dela, mas da família e de todos os que foram envolvidos nesse projeto. Quero ressaltar que esta honraria não é entregue à Sara Galvão somente por que ela venceu dentro dos tatames. Esta honraria não é entregue a ela só por que imobilizou e derrotou seus adversários dentro do tatame. Esta medalha, Sara, é entregue, acima de tudo, porque você mostrou e mostra que é vencedora dentro e fora dos tatames, superando diversidades, superando problemas, superando as dores do treinamento, as contusões, superando a falta de um patrocínio, superando – como você disse aqui no seu breve relato, que você era a única menina que começou a participar do projeto – as limitações, os preconceitos, as questões de sexo, de gênero, as questões de classe social, as questões de cor, de raça, todas você acabou superando. Então, nós percebemos que na sua figura temos uma vencedora dentro e fora do tatame. E nós entendemos que tudo é possível ao que crê, porque acima de tudo isso você tem perseverado e tem levado a bandeira daquilo que você entende como a fé. Parabéns! E hoje você adentra esta Casa de Leis não para subir no podium, mas subir aqui para receber uma medalha que simboliza tudo isso que você entregou para a nossa cidade de Suzano. Gostaria de fechar a minha fala, dizendo que na antiguidade nós tivemos um rei, um menino que um dia venceu um gigante e venceu outros adversários e se mostrou que é possível sair de uma condição difícil e chegar a outro patamar. E hoje a releitura é feita não na pessoa de um menino, de um homem, mas a releitura de uma menina que se tornou mulher e conquistou muitas coisas. Parabéns, Sara! Muito obrigado pelos relevantes serviços que você oferta e tem ofertado a nossa cidade. Que você continue sempre firme na sua caminhada, servindo de exemplo para muitos jovens, muitos moços e para muitos da nossa cidade que o esporte





# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

transforma vidas e, acima de tudo, pode transformar a vida dos nossos jovens e das nossas crianças! E eu termino com a seguinte frase, o seguinte versículo: “Tudo posso naquele que me fortalece”. Você tem demonstrado isso. Parabéns a você, à sua família. Meu muito obrigado a todos e boa tarde”. **Senhor Presidente:** “Parabéns pelas palavras, Vereador! Parabéns pela homenagem e parabéns para a homenageada Sara. Quero dizer aqui, Vereador, não falta só valorização, falta o reconhecimento por parte do nosso município. Isso é muito importante o que o senhor falou e, mais uma vez, fica aqui os meus parabéns a Sara que, daqui a pouco, vai receber a Medalha Antonio Marques Figueira”.**5º) Com a palavra o Ver. Denis Claudio da Silva – DEM (Denis Filho Pedrinho Mercado)** que falou sobre o caso de um morador do Jardim Quaresmeira que foi solicitar uma cesta básica no CRAS(Centros de Referência de Assistência Social) e lhe foi informado que iriam agendar uma visita em sua casa somente para novembro. Falou que já havia solicitado uma lista de beneficiários do Cras ao Secretário da Assistência Social, Geraldo Garippo, porém não lhe foi enviada. “O secretário não consegue nos fornecer a listagem para que esta Casa tenha acesso a essas informações, Senhor Presidente, para que possamos saber quem realmente está sendo beneficiado. Porque é inadmissível uma pessoa que está em situação de vulnerabilidade solicitar uma cesta básica e receber um agendamento para novembro. Isso é falta de humanidade de quem atendeu esse cidadão. Esse cidadão não foi lá pedir uma cesta básica, por que ele não quer trabalhar não, ele está há quarenta dias sem trabalhar, por que o carrinho que ele trabalha recolhendo recicláveis deu problema e ele não conseguiu arrumá-lo”, justificou o vereador. Pediu ao Presidente que reiterasse o ofício para que a Secretaria de Assistência Social informe para onde foram destinadas as cestas básicas das famílias com vulnerabilidade na cidade. – O Senhor Presidente solicitou providências a respeito do pedido do vereador Denis Claudio da Silva. Na sequência, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente pôs em votação a suspensão da sessão para a outorga da Medalha Antonio Marques Figueira. Com a anuência dos senhores vereadores, o Senhor Presidente proferiu: “Em cumprimento ao artigo 2º e seus parágrafos do Ato da Mesa nº 28/2020, excepcionalmente na tarde de hoje, procederemos à outorga da Medalha Antonio Marques Figueira à Srta. Sara Galvão de Moraes, conforme Decreto Legislativo nº 015/2021. Nomeio uma comissão formada pelos vereadores: Denis Claudio da Silva, Lazario Nazare Pedro (Lázaro de Jesus) e Max Eleno Benedito, para recepcionar a homenageada. Convido o Vereador Edirlei Junio Reis, autor da propositura, para que se posicione em frente a Mesa. Convido a Srta. Sara Galvão de Moraes para receber a medalha das mãos do nobre vereador. (A entrega foi feita sob aplauso e registro fotográfico. Nota da taquigrafia.) O Senhor Presidente manifestou: “Em nome da Câmara Municipal de Suzano parabenizo a Srta. Sara e parabenizo o vereador pela propositura. Que tenha muita sorte na modalidade esportiva que vem desenvolvendo. Parabéns!” – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às quinze horas e cinquenta e



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

sete minutos encerrou a sessão de outorga da Medalha Antonio Marques Figueira. A seguir, solicitou aos senhores vereadores que digitassem suas presenças. Havendo quórum, reabriu a sessão e convidou a todos para prestarem um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Roberto Sambrana, uma homenagem do Ver. Leandro Alves de Faria. Continuando o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA. Item 1 – Única discussão e votação – APROVADO, com 18 votos “SIM”, o PROJETO DE LEI Nº 041/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 4.662, de 06 de junho de 2013. Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 106/2021: favorável. Parecer da Comissão de Política Social nº 009/2021: favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 089/2021: favorável. Quórum: maioria simples.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
Relatório de Votação Nominal		
ITEM 01-PROJETO DE LEI Nº 041/2021		
29ª Sessão Ordinária de 15/09/2021		
EXECUTIVO MUNICIPAL		
Parlamentar	Partido	Voto
ANDRÉ MARCOS DE ARAÚJO	PRC	Sim
ANTONIO RAFAEL MORGADO	PCD	Sim
ANTULY YUKIO TAKAYAMA	PL	Sim
CARLOS CLAUDIO DA SILVA	DEM	Sim
EDIRLEI JUNIO REIS	PROB	Sim
FABRIZIO DE OLIVEIRA	PTB	Sim
OSWALDO LUIZ	PL	Sim
OSVALDO FREITAS DOS SANTOS	PL	Sim
JAVIER BUNTE	PROB	Sim
JOSQUIM ANTONIO DA ROCHA NETO	PL	Sim
JOSÉ OLIVEIRA LIMA	PCD	Sim
LADIRCI NADANI FREIRE	PPS	Sim
LEANDRO ALVES DE FARIA	PL	Sim
MARCOS PEREIRA DA SILVA	PTB	Sim
MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	PL	Sim
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	PTB	Sim
MAX HILTON MARICATO	PODEM	Sim
NALSON DOS SANTOS	PL	Sim
PEDRO CARVALHO DE SOUZA	PTB	Sim
ROGERIO AP. CASTELHO	PTB	Sim
Total Sim:	18	Total NBo: 0
		Total Abs: 0

O Ver. Edirlei Junio Reis solicitou ao Senhor Presidente que a votação dos próximos itens da pauta fosse simbólica. Após o Senhor Presidente consultar os Senhores Vereadores, e estes aprovarem, acatou a solicitação do Vereador.

**Item 2-A – Única discussão e votação – APROVADA, POR UNANIMIDADE, a EMENDA SUBSTITUTIVA nº 007/2021 e incorporada ao projeto**, de autoria do Ver. Marcio Alexandre de Souza, dá nova redação ao § 1º, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 49/2021. – Aprovada em regime de urgência recebeu os pareceres das comissões permanentes: Comissão de Justiça e Redação nº 136/2021: favorável. Comissão de Administração Pública nº 017/2021: favorável. Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 053/2021: favorável. Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente nº 022/2021: favorável. Comissão de Finanças e Orçamento nº 098/2021: favorável. – Posta a emenda em discussão, o vereador autor pediu a palavra. **Com a palavra o Ver. Marcio Alexandre de Souza – PL (Marcio Malt):** “Boa tarde, Presidente, a mesa, meus companheiros, Vereadora, público presente! Este projeto Femax é muito importante para o desenvolvimento do nosso Parque Max Feffer. Também quando forem criados outros parques esse



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

fundo poderá ser utilizado em equipamentos públicos de lazer, em pistas de skate. É um fundo muito importante para o desenvolvimento do nosso parque, o único espaço que o cidadão suzanense tem hoje. Então acho importante a aprovação deste projeto. Por esse motivo, fiz uma emenda ao projeto para deixá-lo mais completo e contemplando outras áreas de lazer. Peço a vocês que nos ajudem na aprovação deste projeto, porque é muito importante para o nosso município e para o cidadão suzanense. Obrigado a todos. – Não havendo mais manifestação, o Senhor Presidente passou para a votação. Aprovada.

**Item 2 – Única discussão e votação – APROVADO, POR UNANIMIDADE, o PROJETO DE LEI nº 49/2021, com a Emenda Substitutiva nº 007/2021** incorporada ao projeto, de autoria do Executivo Municipal, institui o Fundo Especial para o Desenvolvimento do Parque Max Feffer- FEMAX, e dá outras providências. – Aprovado em regime de urgência recebeu os pareceres das comissões permanentes: Comissão de Justiça e Redação nº 135/2021: favorável. Comissão de Administração Pública nº 016/2021: favorável. Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 052/2021: favorável. Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente nº 021/2021: favorável. Comissão de Finanças e Orçamento nº 097/2021: favorável. Quórum: maioria simples.

**Item 3 – Única discussão e votação – APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2021,** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a instalação em vias públicas, passeios e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos e demais ocupantes de equipamentos de posteamento e afins, bem como os procedimentos e critérios básicos para ocupação e compartilhamento de infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica por prestadores de serviços de telefonia, comunicação, internet, TV a cabo, transmissão de dados e outros serviços públicos ou de interesse coletivo, e dá outras providências. – Aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Comissão de Justiça e Redação nº 126/2021: favorável. Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente nº 017/2021: favorável. Comissão de Finanças e Orçamento nº 088/2021: favorável. Quórum: maioria absoluta.

**Item 4-A – Única discussão e votação – APROVADA, pela maioria, com o voto contrário da Gerice Rego Lione, a EMENDA ADITIVA Nº 006/2021,** de autoria do Ver. Marcio Alexandre de Souza, fica acrescido o parágrafo único ao artigo 11, do Projeto de Lei Complementar 09/2021. – Aprovada em regime de urgência recebeu os pareceres das comissões permanentes: Comissão de Justiça e Redação nº 108/2021: favorável. Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente nº 016/2021: favorável. Comissão de Finanças e Orçamento nº 091/2021: favorável.



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

**Item 4 – Única discussão e votação – APROVADO – com a Emenda Aditiva nº 006/2021 incorporada ao projeto – pela maioria, com o voto contrário da Ver<sup>a</sup> Gerice Rego Lione, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021, com a Emenda Aditiva nº 006/2021 incorporada ao projeto, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a regulamentação do artigo 35 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dá outras providências. – Aprovado em regime de urgência, recebeu os pareceres das comissões permanentes: Comissão de Justiça e Redação nº 107/2021: favorável. Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente nº 015/2021: favorável. Comissão de Finanças e Orçamento nº 090/2021: favorável. Quórum: maioria absoluta. – Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente, encerrou a Vigésima Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Exercício, da Décima Oitava Legislatura, da qual lavrou esta ata, que será pela mesa assinada. Compareceram a esta sessão, os seguintes Vereadores: André Marcos de Abreu - Pacola (PSC); Antonio Rafael Morgado – PDT(Professor Toninho Morgado); Artur Yukio Takayama – PL (Artur Takayama); Denis Claudio da Silva – DEM (Denis Filho Pedrinho Mercado); Edirlei Junio Reis - Professor Edirlei (PSDB); Fabio Diniz de Oliveira (PTB); Gerice Rego Lione – PL (Gerice Lione); Givaldo Freitas dos Santos – PL (Baiano da Saúde); Jaime Siunte - PSDB (Jaime Siunte); Joaquim Antonio da Rosa Neto – PL (Joaquim Rosa); José de Oliveira Lima – PDT (Zé Oliveira); Lazario Nazare Pedro – Republicanos (Lazaro de Jesus); Leandro Alves de Faria – PL (Leandrinho); Marcel Pereira da Silva – PTB (Marcel da Ong); Marcio Alexandre de Souza – PL (Marcio Malt); Marcos Antonio do Santos – PTB ( Maizena); Max Eleno Benedito - Podemos (Max do Futebol); Nelson dos Santos – PL (Nelson do Fadul); Rogério Aparecido Castilho – PSB (Rogério Castilho).**

Obs.: 1) O Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi – PTB (Pedro Ishi) está licenciado.

**PLENÁRIO MARQUES FIGUEIRA, 15 de setembro de 2021**

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

**VER. ANTONIO RAFAEL MORGADO**  
Primeiro Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE**  
Segundo Secretário